



10 de dezembro de 2013
084/2013-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **BTC – Tratamento do Processo de Subscrição de Debêntures Conversíveis da Klabin S.A. no Sistema BTC.**

O tratamento do processo de subscrição de debêntures conversíveis da Klabin S.A. será realizado no sistema BTC de acordo com os procedimentos a seguir.

1. Os tomadores poderão devolver, até **17/12/2013**, por meio do sistema BTC, os direitos de preferência (KLBN11) para os doadores.
2. Os doadores que não receberem os direitos durante o período indicado no item 1 terão, no dia **23/12/2013**, crédito calculado conforme especificado a seguir.

$$V_{Tratamento\ BTC} = Q_{BTC} \times P_{ult}$$

Onde:

$V_{Tratamento\ BTC}$ = valor a ser recebido pelo doador que não teve os direitos devolvidos pelo tomador no prazo indicado;

Q_{BTC} = quantidade de direitos não devolvidos pelo tomador;

P_{ult} = último preço negociado na Bolsa dos direitos de preferência (KLBN11). Esse preço será estabelecido no dia 18/12/2013 mediante processo de call de fechamento a ser divulgado pela BM&FBOVESPA com tempo de duração mínimo de 1 hora.



084/2013-DP

.2.

3. Simultaneamente, os tomadores que não devolverem os direitos de preferência, durante o período indicado no item 1, serão debitados pelo mesmo valor financeiro calculado no item 2.
4. Não serão gerados contratos de empréstimo (contratos-filhote) para o tratamento dessa subscrição. Os direitos de preferência não devolvidos pelo tomador serão tratados financeiramente.
5. Não haverá tratamento de sobras de subscrição pelo sistema BTC.
6. A liquidação financeira ocorrerá no dia 23/12/2013 ainda que não seja atingida a condição de subscrição mínima para a colocação parcial das debêntures.
7. Conforme aviso aos acionistas, divulgado ao mercado pela empresa em **28/11/2013**, as datas descritas neste Ofício Circular poderão ser alteradas por meio da publicação de aviso aos subscritores de debêntures com antecedência mínima de três dias úteis.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Empréstimo de Ativos, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária